

PORTARIA Nº 1.179/2023/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 042/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 042/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de calibração, qualificação térmica e ajuste de equipamentos de laboratório, serviços a serem realizados preferencialmente no laboratório da SEMA (Cuiabá-MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou ISO/IEC 17025, para adequação do laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como, às exigências da acreditação para atender as demandas da Gerência de Laboratório - GLAB da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Processo nº SEMA-PRO-2023/09106, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
042/2023	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA- EPP.	17/11/2023	R\$ 187.200,00	Gestor do Contrato: Elisângela Nascimento Nogueira Fiscal Titular: Ana Cláudia Domingues Casulari da Motta - Matrícula nº. 131269 Fiscal Substituto: João Marcelo Shiroma - Matrícula nº. 116141